

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar, foi elaborado de acordo com os parâmetros da IN 002/2023, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e tem por finalidade encontrar a melhor solução para atender à necessidade de fornecimento de objetos de cama, mesa e banho para as unidades de atendimento e acolhimento à população do Município de Bagé, nos termos a seguir expostos.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021 e art 8º, inciso I, IN 002/2023)

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo Setor de Planejamento da Contratação, tem o objetivo de identificar a melhor solução para atender à necessidade de fornecimento de objetos de cama, mesa e banho destinados às unidades vinculadas à assistência social, às escolas de ensino infantil e aos serviços de assistência à mulher do Município de Bagé, em razão da insuficiência quantitativa e do desgaste natural dos materiais atualmente disponíveis.

A carência desses itens, bem como o estado de conservação inadequado de parte do enxoval existente, tem gerado impactos diretos na qualidade dos serviços prestados, comprometendo condições básicas de higiene, conforto e acolhimento, especialmente em ambientes que atendem públicos em situação de vulnerabilidade, como crianças da educação infantil e mulheres em situação de risco. Tal cenário pode ocasionar riscos à saúde, desconforto aos usuários e dificuldades na execução das atividades institucionais.

A presente necessidade configura-se como de relevante interesse público, uma vez que visa garantir condições dignas de atendimento, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

Adicionalmente, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, especialmente no que se refere ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social, educação infantil e proteção à mulher, assegurando infraestrutura adequada para o pleno funcionamento das unidades e a qualificação do atendimento prestado.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção de medidas administrativas para suprir a demanda identificada, por meio de processo de contratação que assegure o fornecimento regular, suficiente e adequado dos materiais de cama, mesa e banho.

II. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso V, IN 002/2023)

Para atendimento da presente demanda, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar alternativas que possam atender de forma eficiente, econômica e adequada às necessidades das unidades de assistência social, escolas de ensino infantil e serviços de assistência à mulher.

Solução 1 – Aquisição de objetos de Cama, Mesa e Banho

Consiste na aquisição dos itens, com gestão e higienização sob responsabilidade da própria Administração.



Vantagens:

- Maior controle sobre o estoque e a distribuição dos materiais;
- Possibilidade de padronização dos itens conforme necessidade das unidades;
- Redução de custos a médio e longo prazo;
- Independência em relação a terceiros para disponibilidade dos materiais;
- Simplicidade na gestão contratual;
- Possibilidade de aquisição por demanda.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura interna para higienização e manutenção dos itens;
- Responsabilidade pela reposição em caso de desgaste ou extravio;
- Exigência de controle de estoque por parte da Administração;
- Possibilidade de custos indiretos com lavanderia, energia, água e pessoal.

Solução 2 - Contratação de serviços terceirizados com fornecimento e higienização

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo dos itens de cama, mesa e banho, incluindo coleta, higienização, substituição e logística.

Vantagens:

- Eliminação da necessidade de estrutura própria para lavagem e manutenção;
- Redução da gestão operacional por parte da Administração;
- Garantia de fornecimento contínuo e substituição de itens danificados;
- Padronização e controle de qualidade sob responsabilidade da contratada;
- Redução de encargos com pessoal, insumos e equipamentos.

Desvantagens:

- Custo significativamente mais elevado em comparação à aquisição;
- Dependência contratual contínua da empresa prestadora;
- Maior complexidade na fiscalização do contrato;
- Risco de descontinuidade em caso de falhas na prestação do serviço;
- Solução, em geral, mais indicada para ambientes hospitalares de grande porte, podendo ser desproporcional para a realidade das unidades municipais.

Em análise comparativa, verifica-se que, embora a contratação de serviços terceirizados com fornecimento e higienização apresente vantagens operacionais, especialmente quanto à redução da gestão direta, a aquisição de objetos de cama, mesa e banho (Solução 1) mostra-se mais vantajosa para o Município. Isso se deve ao fato de que a Administração já dispõe de estrutura adequada para a lavagem e higienização dos itens, bem como de pessoal capacitado para a execução dessas atividades, o que reduz significativamente os custos operacionais indiretos. Ademais, considerando que tais materiais estão sujeitos a desgaste natural e deterioração em razão do uso contínuo, a aquisição permite maior controle sobre a reposição, substituição e qualidade dos itens, garantindo economicidade, autonomia administrativa e melhor adequação às necessidades específicas das unidades. Dessa forma, a Solução 1 apresenta melhor relação custo-benefício, sendo a alternativa mais eficiente e compatível com a realidade do Município.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inciso VII da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso VII, IN 002/2023)

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para a aquisição de objetos de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento das demandas das unidades de assistência social, escolas de ensino infantil e serviços de assistência à mulher do Município de Bagé, visando suprir a necessidade de reposição e ampliação do enxoval utilizado nessas unidades.

A contratação deverá ser estruturada, preferencialmente, por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando o caráter contínuo da demanda e a necessidade de aquisições parceladas ao longo do período de vigência contratual, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando a formação de estoques excessivos.



A solução contempla o fornecimento de itens essenciais ao funcionamento das unidades, tais como lençóis, fronhas, cobertores, toalhas de banho e rosto, travesseiros, entre outros materiais correlatos, em quantitativos compatíveis com a capacidade de atendimento e a rotatividade dos usuários, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e dignidade.

No que se refere à execução da contratação, após a realização do procedimento licitatório e a formalização da Ata de Registro de Preços, as Secretarias Municipais poderão solicitar os itens conforme a necessidade, mediante emissão de Nota de Empenho. A partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, esta deverá realizar a entrega dos objetos no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação formal.

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório. Após a entrega, os materiais passarão por procedimento de conferência e recebimento por servidor responsável, que verificará a conformidade dos itens com as características e quantidades solicitadas.

Caso sejam constatadas irregularidades, divergências ou defeitos nos produtos fornecidos, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos itens no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional ao Município.

No que se refere às especificidades técnicas, os produtos deverão atender a critérios mínimos de qualidade, durabilidade e segurança, sendo confeccionados com materiais apropriados ao uso contínuo e à lavagem frequente, com resistência ao desgaste, ao encolhimento e à perda de cor. Para itens destinados ao público infantil, deverão ser observados requisitos adicionais, como composição hipoalergênica e ausência de elementos que possam oferecer riscos à saúde.

Adicionalmente, os itens deverão apresentar dimensões padronizadas, acabamento adequado e conformidade com normas técnicas aplicáveis, assegurando sua adequação ao uso nas unidades públicas. Dessa forma, a solução proposta mostra-se apta a atender integralmente a necessidade identificada, garantindo a continuidade dos serviços, a melhoria das condições de atendimento e a adequada aplicação dos recursos públicos.

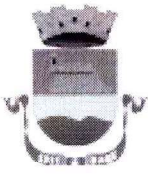
Forma de contratação

Considerando as especificidades acima relatadas, a contratação será realizada por meio de processo licitatório regular, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, conforme disposto no art. 33, inciso I, da referida lei, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

O procedimento licitatório resultará na formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando à Administração Municipal realizar as aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade das Secretarias Municipais, durante o período de vigência da ata. Tal modelo de contratação mostra-se adequado à natureza da demanda, uma vez que permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, evita a formação de estoques desnecessários e contribui para a otimização da aplicação dos recursos públicos.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Durante esse período, as contratações decorrentes da ata ocorrerão mediante a emissão de Notas de Empenho, conforme a demanda das unidades administrativas. Ressalta-se que o quantitativo também poderá ser renovado nos termos do art. 15, § 2º do Decreto Municipal nº 331/2023.

Dessa forma, a adoção da modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços assegura maior competitividade entre os fornecedores, transparência no processo de contratação e eficiência na gestão das aquisições públicas, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração Municipal.



Execução: A contratada deverá realizar a entrega dos bens a partir do recebimento da Nota de Empenho, observando o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a entrega dos objetos solicitados. Os itens deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

No momento da entrega, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidor designado, a fim de verificar se os itens estão em conformidade com as quantidades solicitadas e com as características exigidas. Constatadas eventuais irregularidades, defeitos ou divergências nas especificações, a contratada deverá proceder à substituição dos itens no prazo de 15 (quinze) dias, sem quaisquer ônus adicionais para o Município.

Ressalta-se que todas as etapas de execução da contratação deverão observar as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, bem como as condições previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, garantindo o adequado cumprimento das obrigações contratuais e o atendimento ao interesse público.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso IV, IN 002/2023)

A estimativa das quantidades de objetos de cama, mesa e banho a serem adquiridos foi realizada com base no levantamento das necessidades informadas pelas Secretarias Municipais e setores vinculados, considerando a reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo, bem como a necessidade de disponibilização de itens básicos para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

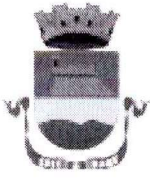
Ressalta-se que, nos últimos anos, não houve registro de preços específico para aquisição de materiais dessa natureza no âmbito da Administração Municipal. As aquisições ocorreram de forma pontual e fragmentada, por meio de processos isolados ou contratações de pequeno valor, destinadas a atender demandas emergenciais de determinados setores. Em razão desse histórico, não há memória de cálculo consolidada com base em consumo padronizado, o que limita a utilização de dados comparativos mais precisos para definição dos quantitativos.

Diante desse cenário, os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos a partir de levantamento prévio junto às Secretarias Municipais, considerando as demandas atualmente informadas, o número de unidades administrativas existentes e a necessidade de estruturação adequada dos ambientes institucionais que utilizam tais materiais, buscando assegurar o atendimento das necessidades institucionais, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, por fim, que a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração ao longo da vigência da ata, conferindo maior flexibilidade à gestão contratual e reduzindo o risco de aquisição de quantitativos superiores aos efetivamente necessários.

O Quadro abaixo apresenta as características gerais e as quantidades desejáveis do item.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Babador destinado ao uso infantil (bebês), confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto e segurança, adequado para utilização durante a alimentação e demais atividades	Unidade	120	R\$ 30,40	R\$ 3.648,00

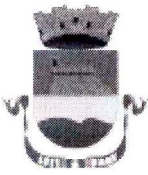


	<p>do dia a dia. O produto deverá ser confeccionado em tecido 100% algodão na face externa, proporcionando toque macio e confortável em contato com a pele do bebê, aliado a camada interna impermeável, que impeça a passagem de líquidos, garantindo maior proteção das roupas contra umidade e sujeiras. O babador deverá possuir formato anatômico, ajustando-se adequadamente ao pescoço do bebê, com sistema de fechamento seguro, podendo ser em velcro, botão de pressão ou material equivalente, desde que não ofereça risco ao usuário e permita fácil colocação e remoção. Deverá apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e bordas bem finalizadas, garantindo resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem deformações, encolhimento excessivo ou perda de eficiência da impermeabilidade. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando a segurança do bebê. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e, quando pertinente, aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelo INMETRO, garantindo durabilidade, higiene e segurança no uso infantil.</p>				
2	<p>Cobertor destinado ao uso em cama de solteiro, confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto e durabilidade, indicado para uso em ambientes residenciais ou institucionais. O produto deverá ser confeccionado em resfibra (fibra de poliéster) ou material equivalente, proporcionando toque macio, leveza e conforto térmico, sendo adequado para uso em diferentes condições climáticas. Deverá possuir dimensões mínimas aproximadas de 2,20 m x 1,40 m, admitindo pequenas variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. O cobertor deverá</p>	Unidade	266	R\$ 54,08	R\$ 14.385,28

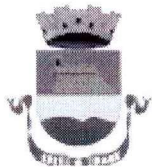
Re



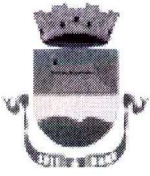
	<p>apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e bordas bem finalizadas, garantindo maior resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, formação de bolinhas (pilling) ou perda significativa de maciez. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando a segurança do usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, conforto e durabilidade. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando a segurança do usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, conforto e durabilidade.</p>				
3	<p>Cobertor destinado ao uso infantil (bebês), confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto térmico e segurança, adequado para utilização em berços. O produto deverá ser confeccionado em manta acrílica, poliéster ou microfibras, proporcionando toque macio, leveza e conforto, sendo apropriado para a pele sensível do bebê. Deverá possuir gramatura mínima de 300 g/m², garantindo boa retenção de calor e resistência ao uso. O cobertor deverá apresentar dimensões aproximadas de 0,90 m x 1,10 m, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade e cobertura adequada. Deverá apresentar acabamento com costuras reforçadas nas bordas, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem deformações, encolhimento excessivo ou perda significativa de maciez. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando a segurança do</p>	Unidade	380	R\$ 57,40	R\$ 21.812,00



	usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e, quando pertinente, aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelo INMETRO, garantindo conformidade, durabilidade e segurança no uso infantil.				
4	Colchão destinado ao uso em cama de solteiro, confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto e durabilidade, indicado para uso em ambientes residenciais ou institucionais. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m (comprimento x largura x altura), com densidade D28, garantindo suporte adequado, resistência e conforto durante o uso. A estrutura interna deverá ser composta por espuma de poliuretano, proporcionando boa sustentação e recuperação após compressão. O revestimento deverá ser confeccionado em vinil reforçado, na cor azul ou similar, com características impermeáveis, resistentes ao rasgo e de fácil higienização, sendo adequado para ambientes que exigem maior durabilidade e controle de limpeza. O colchão deverá apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e bem vedadas, garantindo maior vida útil e resistência ao uso contínuo. O produto deverá ser lavável ou de fácil limpeza, mantendo suas características originais ao longo do tempo, sem deformações ou perda significativa de desempenho. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, antialérgicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e, quando pertinente, aos requisitos de qualidade e segurança, garantindo desempenho adequado, conforto e durabilidade.	Unidade	497	R\$ 336,00	R\$ 166.992,00
5	Colchão destinado ao uso em cama de solteiro, confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto e durabilidade, indicado para uso em ambientes residenciais ou institucionais. O	Unidade	100	R\$ 421,00	R\$ 42.100,00



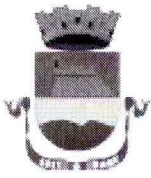
	<p>produto deverá possuir dimensões aproximadas de 1,80 m x 0,88 m x 0,17 m (comprimento x largura x altura), sendo compatível com padrão solteiro, admitindo variações conforme fabricante, desde que mantida a funcionalidade. A estrutura deverá ser composta por espuma de poliuretano com densidade mínima D33, garantindo maior firmeza, suporte adequado ao corpo, resistência e durabilidade, sendo indicada para uso contínuo. O colchão deverá apresentar boa recuperação após compressão, mantendo suas características estruturais mesmo após uso prolongado. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido resistente, podendo ser em poliéster, algodão ou material misto, com acabamento reforçado, costuras firmes e boa resistência ao desgaste. O produto deverá ser respirável, confortável e adequado ao uso diário, podendo possuir tratamento antialérgico e antiácido. Deverá ser lavável ou de fácil higienização, mantendo suas características originais, sem deformações, afundamentos excessivos ou perda de desempenho. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e, quando pertinente, aos requisitos de qualidade e segurança, garantindo conforto, resistência e longa vida útil.</p>				
6	<p>Colchão destinado ao uso infantil (bebês), confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto, higiene e segurança, adequado para berços padrão, com dimensões aproximadas de 130 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 10 cm (altura). O produto deverá possuir estrutura interna em espuma de poliuretano densidade D18, pró-aditivada ou equivalente, garantindo suporte adequado ao corpo da criança, contribuindo para o correto alinhamento postural e conforto durante o uso. O colchão deverá</p>	Unidade	40	R\$ 139,90	R\$ 5.596,00



	<p>apresentar revestimento impermeável, resistente e de fácil higienização, permitindo limpeza prática e contribuindo para a manutenção das condições adequadas de uso e assepsia. Deverá possuir tratamento antialérgico e antiácario, proporcionando proteção contra fungos, bactérias e agentes que possam causar alergias respiratórias, sendo adequado para uso infantil. O produto deverá ser leve, com peso aproximado de 1,7 kg, facilitando o manuseio, transporte e manutenção. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, com acabamento seguro, sem partes cortantes ou elementos que ofereçam risco ao usuário, assegurando segurança estrutural e durabilidade. O colchão deverá ser certificado pelo INMETRO, atendendo integralmente às normas técnicas e regulamentações aplicáveis a produtos infantis, garantindo conformidade, qualidade e segurança no uso.</p>				
7	<p>Colchonete destinado ao uso infantil, confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto, higiene e segurança, com dimensões aproximadas de 120 cm x 60 cm x 8 cm, sendo dobrável, o que facilita o armazenamento, transporte e manuseio. O produto deverá possuir estrutura interna em espuma de poliuretano, garantindo suporte adequado, conforto e resistência ao uso contínuo. Deverá ser 100% forrado em napa, material impermeável, resistente e de fácil higienização, permitindo limpeza prática e contribuindo para a manutenção das condições adequadas de assepsia. O colchonete deverá contar com tratamento antiácario e antialérgico, proporcionando maior proteção contra agentes que possam causar alergias, sendo adequado para uso infantil. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, com acabamento seguro, sem partes cortantes ou</p>	Unidade	700	R\$ 67,80	R\$ 47.460,00



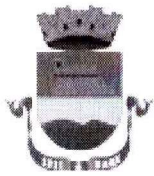
	elementos que ofereçam risco ao usuário, assegurando segurança estrutural, durabilidade e resistência.				
8	<p>Cortina tipo blackout (blecaute) destinada ao uso em ambientes internos, como quartos e salas, confeccionada com elevados padrões de qualidade, durabilidade e eficiência na vedação de luminosidade, proporcionando maior conforto térmico e privacidade. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 1,20 m de largura por 1,40 m de altura, sendo adequada para cobertura de vãos compatíveis. A cortina deverá ser confeccionada em tecido grosso e resistente, com tecnologia blackout (corta-luz), capaz de reduzir significativamente a entrada de luz externa, auxiliando no controle da luminosidade do ambiente. Deverá apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e uniformes, garantindo resistência ao uso contínuo. O sistema de instalação poderá ser por ilhós, varão ou trilho, conforme padrão do fabricante, desde que assegure fixação adequada e facilidade de manuseio. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem deformações, desbotamento significativo ou perda da eficiência de bloqueio de luz. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, com acabamento seguro e resistente, garantindo durabilidade e segurança no uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, assegurando desempenho adequado e longa vida útil.</p>	Unidade	64	R\$ 45,14	R\$ 2.888,96
9	<p>Cortina tipo blecaute, confeccionada em tecido poliéster ou material sintético similar, com capacidade de bloqueio de luminosidade, indicada para uso em ambientes internos como quartos, salas e espaços institucionais, proporcionando maior controle de luz e conforto térmico. O produto deverá possuir</p>	Unidade	50	R\$ 41,55	R\$ 2.077,50



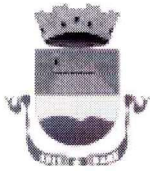
	<p>dimensões aproximadas de 1,30 m de largura por 1,40 m de altura, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. Deverá apresentar gramatura mínima de 180 g/m², garantindo maior resistência, durabilidade e eficiência no bloqueio da luz. A cortina poderá ser composta por 02 (dois) painéis ou peça única, conforme padrão do fabricante, sendo compatível com instalação em varão. O produto deverá possuir acabamento reforçado, com costuras firmes, bordas bem finalizadas e ilhós ou passa-varão resistentes, facilitando a instalação. Deverá ser lavável, de fácil manutenção e resistente ao uso contínuo, mantendo suas características originais após lavagens. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado.</p>				
10	<p>Cortina tipo blecaute, confeccionada em tecido poliéster ou material sintético similar, com capacidade de bloqueio de luminosidade, indicada para uso em ambientes internos como quartos, salas e espaços institucionais, proporcionando maior controle de luz e conforto térmico. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 1,40 m de largura por 1,40 m de altura, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. Deverá apresentar gramatura mínima de 180 g/m², garantindo maior resistência, durabilidade e eficiência no bloqueio da luz. A cortina poderá ser composta por 02 (dois) painéis ou peça única, conforme padrão do fabricante, sendo compatível com instalação em varão. O produto deverá possuir acabamento reforçado, com costuras firmes, bordas bem finalizadas e ilhós ou passa-varão resistentes, facilitando a instalação. Deverá ser lavável, de</p>	Unidade	50	R\$ 98,10	R\$ 4.905,00



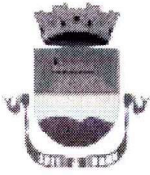
	fácil manutenção e resistente ao uso contínuo, mantendo suas características originais após lavagens. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado.				
11	Cortina tipo blecaute, confeccionada em tecido poliéster ou material sintético similar, com capacidade de bloqueio de luminosidade, indicada para uso em ambientes internos como quartos, salas e espaços institucionais, proporcionando maior controle de luz e conforto térmico. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 1,40 m de largura por 1,80 m de altura, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. Deverá apresentar gramatura mínima de 180 g/m ² , garantindo maior resistência, durabilidade e eficiência no bloqueio da luz. A cortina poderá ser composta por 02 (dois) painéis ou peça única, conforme padrão do fabricante, sendo compatível com instalação em varão. O produto deverá possuir acabamento reforçado, com costuras firmes, bordas bem finalizadas e ilhós ou passa-varão resistentes, facilitando a instalação. Deverá ser lavável, de fácil manutenção e resistente ao uso contínuo, mantendo suas características originais após lavagens. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado.	Unidade	50	R\$ 77,50	R\$ 3.875,00
12	Cortina tipo blecaute, confeccionada em tecido poliéster ou material sintético similar, com capacidade de bloqueio de luminosidade, indicada para uso em ambientes internos como quartos, salas e espaços institucionais, proporcionando	Unidade	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00



	<p>maior controle de luz e conforto térmico. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 1,50 m de largura por 2,80 m de altura, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. Deverá apresentar gramatura mínima de 180 g/m², garantindo maior resistência, durabilidade e eficiência no bloqueio da luz. A cortina poderá ser composta por 02 (dois) painéis ou peça única, conforme padrão do fabricante, sendo compatível com instalação em varão. O produto deverá possuir acabamento reforçado, com costuras firmes, bordas bem finalizadas e ilhós ou passa-varão resistentes, facilitando a instalação. Deverá ser lavável, de fácil manutenção e resistente ao uso contínuo, mantendo suas características originais após lavagens. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado.</p>				
13	<p>Cortina tipo blecaute, confeccionada em tecido poliéster ou material sintético similar, com capacidade de bloqueio de luminosidade, indicada para uso em ambientes internos como quartos, salas e espaços institucionais, proporcionando maior controle de luz e conforto térmico. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 2,30 m de largura por 2,80 m de altura, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. Deverá apresentar gramatura mínima de 180 g/m², garantindo maior resistência, durabilidade e eficiência no bloqueio da luz. A cortina poderá ser composta por 02 (dois) painéis ou peça única, conforme padrão do fabricante, sendo compatível com instalação em varão. O produto deverá possuir acabamento reforçado, com costuras firmes, bordas bem finalizadas e ilhós ou passa-varão</p>	Unidade	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00



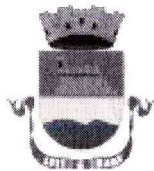
	resistentes, facilitando a instalação. Deverá ser lavável, de fácil manutenção e resistente ao uso contínuo, mantendo suas características originais após lavagens. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado.				
14	<p>Cortina tipo blackout destinada ao uso em ambientes internos, como quartos e salas, confeccionada com elevados padrões de qualidade, durabilidade e eficiência na vedação de luminosidade, contribuindo para maior conforto térmico e privacidade. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 3,00 m de largura por 2,50 m de altura, sendo adequada para cobertura de vãos compatíveis, com cor cinza, de fácil harmonização com diferentes ambientes. A cortina deverá ser confeccionada em tecido grosso e resistente, com tecnologia blackout (corta-luz), capaz de reduzir significativamente a entrada de luz externa, auxiliando no controle da luminosidade e na melhoria do conforto do ambiente. Deverá apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e uniformes, garantindo durabilidade e resistência ao uso contínuo. O sistema de instalação poderá ser por ilhós, varão ou trilho, conforme padrão do fabricante, desde que assegure fixação adequada e praticidade no manuseio. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem deformações, desbotamento significativo ou perda da eficiência de vedação de luz. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, com acabamento seguro e resistente, garantindo durabilidade e segurança no uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade,</p>	Unidade	50	R\$ 175,12	R\$ 8.756,00



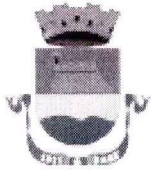
	assegurando desempenho adequado e longa vida útil.				
15	<p>Cortina tipo blecaute destinada ao uso em ambientes internos, como quartos e salas, confeccionada com elevados padrões de qualidade, durabilidade e eficiência no bloqueio de luminosidade, contribuindo para maior conforto térmico e privacidade. O produto deverá ser confeccionado em tecido poliéster ou material sintético equivalente, com gramatura mínima de 180 g/m², garantindo resistência, boa vedação de luz e durabilidade. Deverá possuir capacidade de bloqueio de luminosidade, reduzindo significativamente a entrada de luz externa no ambiente. A cortina poderá ser composta por 02 (dois) painéis ou peça única, conforme padrão do fabricante, desde que mantenha funcionalidade e cobertura adequada do vão. Deverá possuir dimensões aproximadas de 1,40 m de largura por 2,80 m de altura, sendo adequada para instalação em diferentes tipos de ambientes. O produto deverá apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e uniformes, garantindo resistência ao uso contínuo. O sistema de instalação poderá ser por ilhós, varão ou trilho, conforme padrão do fabricante, assegurando praticidade e fixação adequada. A cortina deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem deformações, desbotamento significativo ou perda da eficiência de bloqueio de luz após higienizações. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, com acabamento seguro e resistente, garantindo durabilidade e segurança no uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, assegurando desempenho adequado e longa vida útil.</p>	Unidade	10	R\$ 145,90	R\$ 1.459,00
16	<p>Cortina tipo blecaute destinada ao uso em ambientes internos, como quartos e salas, confeccionada com elevados padrões de</p>	Unidade	19	R\$ 150,99	R\$ 2.868,81



	<p>qualidade, durabilidade e eficiência no bloqueio de luminosidade, contribuindo para maior conforto térmico e privacidade. O produto deverá ser confeccionado em tecido poliéster ou material sintético equivalente, com gramatura mínima de 180 g/m², garantindo resistência, durabilidade e eficiente vedação de luz. Deverá possuir capacidade de bloqueio de luminosidade, reduzindo significativamente a entrada de luz externa no ambiente. A cortina poderá ser composta por 02 (dois) painéis ou peça única, conforme padrão do fabricante, desde que assegure cobertura adequada do vão e funcionalidade. Deverá possuir dimensões aproximadas de 1,60 m de largura por 2,80 m de altura, sendo adequada para diferentes tipos de ambientes. O produto deverá apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e uniformes, garantindo resistência ao uso contínuo. O sistema de instalação poderá ser por ilhós, varão ou trilho, conforme padrão do fabricante, assegurando praticidade e fixação adequada. A cortina deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem deformações, desbotamento significativo ou perda da eficiência de bloqueio de luz após higienizações. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, com acabamento seguro e resistente, garantindo durabilidade e segurança no uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, assegurando desempenho adequado e longa vida útil.</p>				
17	<p>Cortina tipo blecaute destinada ao uso em ambientes internos, como quartos e salas, confeccionada com elevados padrões de qualidade, durabilidade e eficiência no bloqueio de luminosidade, contribuindo para maior conforto térmico e privacidade. O produto deverá ser confeccionado em tecido poliéster ou material sintético equivalente,</p>	Unidade	60	R\$ 130,65	R\$ 7.839,00



	<p>com gramatura mínima de 180 g/m², garantindo resistência, durabilidade e eficiente vedação de luz. Deverá possuir capacidade de bloqueio de luminosidade, reduzindo significativamente a entrada de luz externa no ambiente. A cortina poderá ser composta por 02 (dois) painéis ou peça única, conforme padrão do fabricante, desde que assegure cobertura adequada do vão e funcionalidade. Deverá possuir dimensões aproximadas de 2,50 m de largura por 2,80 m de altura, sendo adequada para diferentes tipos de ambientes. O produto deverá apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e uniformes, garantindo resistência ao uso contínuo. O sistema de instalação poderá ser por ilhós, varão ou trilho, conforme padrão do fabricante, assegurando praticidade e fixação adequada. A cortina deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem deformações, desbotamento significativo ou perda da eficiência de bloqueio de luz após higienizações. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, com acabamento seguro e resistente, garantindo durabilidade e segurança no uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, assegurando desempenho adequado e longa vida útil.</p>				
18	<p>Cortina tipo blecaute destinada ao uso em ambientes internos, como quartos e salas, confeccionada com elevados padrões de qualidade, durabilidade e eficiência no bloqueio de luminosidade, contribuindo para maior conforto térmico e privacidade. O produto deverá ser confeccionado em tecido poliéster ou material sintético equivalente, com gramatura mínima de 180 g/m², garantindo resistência, durabilidade e eficiente vedação de luz. Deverá possuir capacidade de bloqueio de luminosidade, reduzindo significativamente a entrada de luz externa no</p>	Unidade	70	R\$ 235,90	R\$ 16.513,00



	<p>ambiente. A cortina poderá ser composta por 02 (dois) painéis ou peça única, conforme padrão do fabricante, desde que assegure cobertura adequada do vão e funcionalidade. Deverá possuir dimensões aproximadas de 2,50 m de largura por 4,20 m de altura, sendo adequada para ambientes com maior pé-direito ou vãos ampliados. O produto deverá apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e uniformes, garantindo resistência ao uso contínuo. O sistema de instalação poderá ser por ilhós, varão ou trilho, conforme padrão do fabricante, assegurando praticidade e fixação adequada. A cortina deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem deformações, desbotamento significativo ou perda da eficiência de bloqueio de luz após higienizações. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, com acabamento seguro e resistente, garantindo durabilidade e segurança no uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, assegurando desempenho adequado e longa vida útil.</p>				
19	<p>Edredom destinado ao uso em cama de solteiro, confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto térmico e durabilidade, adequado para uso em ambientes residenciais ou institucionais. O produto deverá possuir dimensões mínimas de 1,50 m de largura por 2,20 m de comprimento, garantindo cobertura adequada do colchão padrão de solteiro. O edredom deverá ser confeccionado com enchimento em fibra de poliéster ou material equivalente, proporcionando leveza, maciez e bom isolamento térmico, sendo adequado para diferentes condições climáticas. O revestimento externo deverá ser em tecido resistente e confortável, podendo ser em algodão, poliéster ou mistura de fibras, com toque macio e agradável. O produto</p>	Unidade	125	R\$ 109,71	R\$ 13.713,75



	<p>deverá apresentar costuras reforçadas e acabamento matelassado (costurado ou estampado), garantindo melhor distribuição do enchimento e evitando deslocamentos internos, aumentando a durabilidade. Deverá ser disponibilizado em cores ou estampas variadas, conforme padrão do fabricante. O edredom deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem deformações, encolhimento excessivo ou perda significativa de volume e maciez após higienizações. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança e conforto ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, garantindo durabilidade e desempenho adequado.</p>				
20	<p>Fronha destinada ao uso geral, confeccionada com elevados padrões de qualidade, conforto e durabilidade, indicada para ambientes residenciais ou institucionais. O produto deverá ser confeccionado em tecido 100% algodão – percal 180 fios, proporcionando toque macio, boa respirabilidade e conforto térmico, sendo adequada para uso contínuo. Deverá possuir dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm, compatível com travesseiros padrão, admitindo pequenas variações conforme o fabricante, desde que mantida a funcionalidade. A fronha deverá ser na cor branca, com modelo sem abas, apresentando design simples e funcional. O produto deverá apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e uniformes, garantindo resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. Deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, desbotamento significativo ou perda de maciez. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando a segurança do</p>	Unidade	33	R\$ 19,80	R\$ 653,40



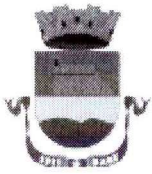
	usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, conforto e durabilidade.				
21	Fronha destinada ao uso infantil (bebês), confeccionada com elevados padrões de qualidade, conforto e segurança, adequada para travesseiros com dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm. O produto deverá ser confeccionado em malha 100% algodão, proporcionando toque macio, alta respirabilidade e conforto térmico, sendo apropriado para a pele sensível do bebê. Deverá possuir acabamento com viés em todo o contorno, garantindo maior resistência, durabilidade e melhor acabamento do produto, evitando deformações e desgaste precoce. A fronha deverá ser lavável, mantendo suas características originais após sucessivas higienizações, sem encolhimento excessivo ou perda significativa de qualidade. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando a segurança do usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e, quando pertinente, aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelo INMETRO, garantindo acabamento adequado, resistência mecânica e segurança no uso infantil.	Unidade	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
22	Jogo de lençol completo destinado ao uso em cama de solteiro, confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto e durabilidade, adequado para uso em ambientes residenciais ou institucionais. O conjunto deverá ser composto, no mínimo, por 03 (três) peças, sendo 01 (um) lençol superior (sem elástico), 01 (um) lençol inferior com elástico e 01 (uma) fronha. O produto deverá possuir dimensões mínimas, sendo: lençol superior com, no mínimo, 1,40 m de largura por 2,10 m de comprimento; lençol inferior com elástico compatível com colchão de solteiro padrão de 0,88 m x 1,88 m, com altura mínima de 20 cm, devendo possuir elástico resistente em todo	Jogo	943	R\$ 80,00	R\$ 75.440,00



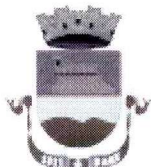
	<p>o contorno ou nas extremidades, garantindo melhor fixação; e fronha com dimensões mínimas de 50 cm x 70 cm. O conjunto deverá ser confeccionado em tecido de algodão, poliéster ou mistura de fibras, com boa respirabilidade, resistência e toque confortável. Os produtos deverão apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e uniformes, garantindo durabilidade e resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. O jogo deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, desbotamento significativo ou deformações. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança e conforto ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, garantindo desempenho adequado e longa vida útil.</p>				
23	<p>Jogo de lençol destinado ao uso infantil (bebês), composto por 03 (três) peças, confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto e segurança, com estampas variadas adequadas ao público infantil. O conjunto deverá ser confeccionado em malha 100% algodão, proporcionando toque macio, alta respirabilidade e conforto térmico, sendo apropriado para a pele sensível do bebê. O jogo deverá ser composto por 01 (um) lençol superior (sem elástico), com dimensões aproximadas de 90 cm x 1,40 m; 01 (um) lençol inferior com elástico, com dimensões aproximadas de 70 cm x 1,30 m x 15 cm (altura do colchão), devendo possuir elástico em todo o contorno ou nas extremidades, garantindo melhor fixação ao colchão; e 01 (uma) fronha com dimensões aproximadas de 28 cm x 40 cm. Os produtos deverão apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes e uniformes, garantindo resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. O conjunto deverá ser</p>	Jogo	422	R\$ 61,90	R\$ 26.121,80



	lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, desbotamento significativo ou deformações. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando a segurança do usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e, quando pertinente, aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelo INMETRO, garantindo durabilidade, conforto e segurança no uso infantil.				
24	Jogo de lençol destinado ao uso infantil, confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto e segurança, adequado para colchonete de espuma tipo solteiro, com dimensões compatíveis aproximadas de 1,20 m x 0,60 m x 0,08 m (comprimento x largura x altura). O conjunto deverá ser produzido em malha 100% algodão, proporcionando toque macio, alta respirabilidade e conforto térmico, sendo apropriado para a pele sensível da criança. O jogo deverá ser composto por peças compatíveis com colchonete, incluindo, no mínimo, lençol inferior com elástico, com dimensões aproximadas de 0,60 m x 1,20 m x 0,08 m, devendo possuir elástico resistente em todo o contorno ou nas extremidades, garantindo melhor fixação ao colchonete e evitando deslocamentos durante o uso. Poderá incluir ainda lençol superior, com dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,40 m, e fronha(s) compatível(is), conforme padrão do fabricante. Os produtos deverão apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes, uniformes e resistentes, garantindo durabilidade mesmo após uso contínuo e lavagens frequentes. O conjunto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, desbotamento significativo ou deformações. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de	Jogo	1000	R\$ 78,99	R\$ 78.990,00



	substâncias nocivas, assegurando a segurança do usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e, quando pertinente, aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelo INMETRO, garantindo conforto, durabilidade e segurança no uso infantil.				
25	Manta destinada ao uso geral, confeccionada com elevados padrões de qualidade, conforto térmico e durabilidade, indicada para utilização em diferentes condições climáticas. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 1,50 m de largura por 2,20 m de comprimento, compatível com cama de solteiro. A manta deverá ser confeccionada em 100% microfibras (poliéster), com tecido liso e acabamento de alta qualidade, proporcionando toque macio, leveza e conforto térmico, sendo adequada para uso prolongado. O produto deverá possuir estrutura dupla face, permitindo versatilidade de uso, além de contribuir para maior retenção de calor e durabilidade. Deverá apresentar características antialérgicas, sendo adequada para diferentes perfis de usuários. A manta deverá ser lavável, mantendo suas propriedades originais, sem encolhimento excessivo, formação de bolinhas (pilling) ou perda significativa de maciez após sucessivas higienizações. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, com acabamento resistente e seguro, garantindo durabilidade e conforto. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e, quando pertinente, aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelo INMETRO.	Unidade	720	R\$ 37,60	R\$ 27.072,00
26	Pano de copa destinado ao uso doméstico ou institucional, confeccionado com elevados padrões de qualidade, resistência e funcionalidade, adequado para secagem de utensílios e superfícies. O produto deverá ser confeccionado em tecido 100% algodão, com gramatura mínima de 200 g/m ² , proporcionando alta	Unidade	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00



	<p>capacidade de absorção, maciez e eficiência no uso diário. Deverá possuir dimensões aproximadas de 40 cm de largura por 60 cm a 70 cm de comprimento, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade do produto. O pano deverá apresentar acabamento com bainha nas bordas, com costuras firmes e uniformes, garantindo maior resistência e durabilidade, especialmente em condições de uso contínuo e lavagens frequentes. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, deformações ou perda significativa da capacidade de absorção. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, assegurando segurança no uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, garantindo desempenho adequado e longa vida útil.</p>				
27	<p>Persiana destinada ao controle de luminosidade e privacidade em ambientes internos, indicada para uso em salas, quartos, escritórios e espaços institucionais, confeccionada com elevados padrões de qualidade, durabilidade e funcionalidade. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 2,10 m de largura por 1,50 m de altura, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. A persiana poderá ser confeccionada em PVC, poliéster, alumínio ou material similar, devendo apresentar resistência ao uso contínuo, fácil limpeza e boa durabilidade. Deverá possuir sistema de acionamento manual, por meio de corrente, cordão ou mecanismo equivalente, permitindo o controle da abertura, fechamento e regulagem da entrada de luz. O produto deverá proporcionar controle eficiente da luminosidade, podendo ser do tipo vertical, horizontal ou rolô, conforme padrão do fabricante. Deverá apresentar acabamento reforçado.</p>	Unidade	100	R\$ 466,50	R\$ 46.650,00



	com componentes resistentes, trilhos ou suportes adequados, garantindo estabilidade e segurança na instalação. O produto deverá ser de fácil instalação e manutenção, acompanhado de suportes e acessórios necessários para fixação. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado.				
28	Persiana tipo blackout (BK), destinada ao controle de luminosidade e privacidade, indicada para uso em ambientes internos como quartos, salas e espaços institucionais, proporcionando bloqueio eficiente da luz e maior conforto térmico. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 1,60 m de largura por 1,80 m de altura, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. Deverá ser confeccionada em tecido poliéster com revestimento blackout ou material sintético similar, garantindo alto índice de bloqueio de luminosidade. A persiana deverá possuir sistema de acionamento manual, por meio de corrente, cordão ou mecanismo equivalente, permitindo o controle da abertura e fechamento de forma prática e segura. O produto deverá apresentar estrutura resistente, com trilho superior em alumínio ou material equivalente, assegurando estabilidade e durabilidade. Deverá possuir acabamento reforçado, com componentes firmes e bem fixados, garantindo resistência ao uso contínuo. A persiana deverá ser de fácil instalação e manutenção, acompanhada de suportes e acessórios necessários para fixação. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando a segurança do usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis.	Unidade	10	R\$ 385,46	R\$ 3.854,60



	garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado.				
29	<p>Prendedor de chupeta destinado ao uso infantil (bebês), confeccionado com elevados padrões de qualidade, segurança e durabilidade, indicado para fixação segura da chupeta à roupa do bebê, evitando quedas, perdas e contaminações. O produto deverá ser composto por fita, cordão ou material equivalente resistente, com comprimento máximo compatível com normas de segurança infantil, evitando riscos ao usuário, e dotado de dispositivo de fixação com trava (clip), que permita prender com firmeza à roupa, sem danificar o tecido e sem desprendimento acidental. Deverá possuir sistema de encaixe universal ou adaptável para chupetas, compatível com diferentes modelos disponíveis no mercado, garantindo praticidade no uso. O prendedor deverá apresentar acabamento seguro, sem partes cortantes, pontiagudas ou componentes destacáveis que possam oferecer risco, assegurando adequada segurança estrutural. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de BPA e de substâncias nocivas, com características antialérgicas, sendo apropriados para uso infantil. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem perda de resistência ou funcionalidade após higienização. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelo INMETRO, garantindo conformidade, durabilidade e segurança no uso infantil.</p>	Unidade	16	R\$ 16,90	R\$ 270,40
30	<p>Tela mosquiteiro indicada para proteção de portas e janelas, adequada para ambientes que necessitem de barreira contra insetos e exposição a intempéries leves, permitindo ventilação adequada sem comprometer a proteção. O produto deverá ser confeccionado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), contendo aditivos UV e antioxidantes,</p>	metro	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70



	<p>garantindo maior durabilidade e resistência quando exposto à luz solar e às condições ambientais. Deverá possuir cor verde ou similar, com largura aproximada de 1,20 m, admitindo variações conforme padrão do fabricante, e malha com trama adequada que permita a circulação de ar e, simultaneamente, o bloqueio eficiente de insetos. A tela deverá apresentar boa resistência mecânica, não rasgando facilmente, e mantendo sua integridade mesmo após uso contínuo. O produto deverá ser de fácil instalação, podendo ser adaptado a diferentes tipos de aberturas, como portas e janelas, sem necessidade de estruturas complexas. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, garantindo segurança no uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, assegurando durabilidade, funcionalidade e eficiência na proteção.</p>				
31	<p>Toalha de banho confeccionada com elevados padrões de qualidade, conforto e durabilidade, indicada para uso diário em ambientes residenciais ou institucionais. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 70 cm de largura por 150 cm de comprimento, admitindo pequenas variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. Deverá ser confeccionado em tecido felpudo 100% algodão ou predominantemente algodão, garantindo maciez, conforto ao toque e alta capacidade de absorção, sendo adequado para uso contínuo. A composição deverá ser predominantemente em algodão, com percentual aproximado de 90% algodão e até 10% poliéster, admitindo variações compatíveis com o mercado, sendo a felpa 100% algodão, assegurando maior eficiência na absorção de água. Deverá possuir gramatura mínima de 400 g/m², proporcionando maior espessura,</p>	Unidade	776	R\$ 31,59	R\$ 24.513,84



	<p>resistência e desempenho. O produto deverá ser disponibilizado em cores variadas, com boa solidez, resistente ao desbotamento após lavagens frequentes. A toalha deverá apresentar acabamento com bainha reforçada, com costuras firmes e uniformes, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, perda significativa de absorção, deformações ou desgaste precoce. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, garantindo durabilidade, conforto e desempenho adequado.</p>				
32	<p>Toalha de mesa destinada ao uso institucional ou residencial, adequada para ambientes como refeitórios, áreas de convivência e espaços de atividades, confeccionada com elevados padrões de qualidade, resistência e durabilidade. O produto deverá ser confeccionado em tecido poliéster, algodão ou material misto, garantindo boa resistência, conforto ao toque e facilidade de lavagem, sendo apropriado para uso frequente. Deverá possuir dimensões aproximadas de 1,40 m de largura por 2,20 m de comprimento, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade e cobertura adequada da mesa. A toalha deverá apresentar acabamento com bainha nas bordas, com costuras firmes e uniformes, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, desbotamento significativo ou deformações. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas.</p>	Unidade	322	R\$ 55,44	R\$ 17.851,68



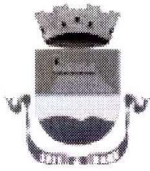
	assegurando segurança no uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, garantindo durabilidade, praticidade e desempenho adequado.				
33	Toalha de mesa destinada ao uso institucional ou residencial, adequada para ambientes como refeitórios, áreas de convivência e espaços de atividades, confeccionada com elevados padrões de qualidade, resistência e durabilidade. O produto deverá ser confeccionado em tecido poliéster, algodão ou material misto, garantindo boa resistência, conforto ao toque e facilidade de lavagem, sendo apropriado para uso frequente. Deverá possuir dimensões aproximadas de 1,60 m de largura por 2,20 m de comprimento, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade e cobertura adequada da mesa. A toalha deverá apresentar acabamento com bainha nas bordas, com costuras firmes e uniformes, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, desbotamento significativo ou deformações. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança no uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, garantindo durabilidade, praticidade e desempenho adequado.	Unidade	4	R\$ 95,24	R\$ 380,96
34	Toalha de mesa destinada ao uso institucional, adequada para ambientes como refeitórios, áreas de convivência e espaços de atividades, confeccionada com elevados padrões de qualidade, resistência e praticidade. O produto deverá ser confeccionado em material PVC ou material plástico similar, com característica impermeável, garantindo proteção	Unidade	14	R\$ 41,90	R\$ 586,60



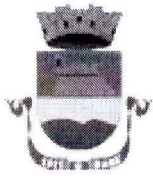
	<p>da superfície contra líquidos e sujeiras, além de proporcionar facilidade de higienização. Deverá possuir dimensões aproximadas de 1,40 m de largura por 2,20 m de comprimento, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade e cobertura adequada da mesa. A toalha deverá apresentar boa resistência mecânica, sendo adequada ao uso frequente, sem rasgos ou desgaste precoce. O produto deverá possuir acabamento adequado nas bordas, podendo ser soldado ou reforçado, garantindo maior durabilidade e melhor apresentação. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança no uso. O produto deverá ser resistente a limpezas frequentes, mantendo suas características originais, sem deformações ou perda de funcionalidade. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, garantindo durabilidade, praticidade e eficiência no uso institucional.</p>				
35	<p>Toalha de rosto confeccionada com elevados padrões de qualidade, conforto e durabilidade, indicada para uso diário em ambientes residenciais ou institucionais. O produto deverá ser confeccionado em tecido 100% algodão, proporcionando alta absorção, maciez e conforto ao toque, sendo adequado para contato direto com a pele. Deverá possuir dimensões aproximadas de 80 cm de comprimento por 48 cm de largura, com cores variadas, permitindo diversidade de uso conforme necessidade. A toalha deverá apresentar acabamento reforçado, com costuras firmes, bordas bem finalizadas e boa resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, desbotamento significativo ou perda relevante de absorção. Os</p>	Unidade	580	R\$ 13,50	R\$ 7.830,00



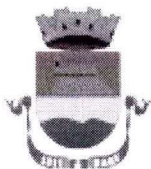
	materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança e conforto ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, garantindo durabilidade e desempenho adequado.				
36	Toalha de rosto confeccionada com elevados padrões de qualidade, conforto e durabilidade, indicada para uso diário em ambientes residenciais ou institucionais. O produto deverá ser confeccionado em tecido felpudo 100% algodão ou predominantemente algodão, garantindo maciez, conforto ao toque e boa capacidade de absorção, sendo adequado para uso contínuo. Deverá possuir gramatura mínima de 300 g/m ² , assegurando resistência, durabilidade e eficiência na absorção. A toalha deverá apresentar dimensões aproximadas de 45 cm de largura por 70 cm de comprimento, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. Deverá possuir acabamento com bainha reforçada, com costuras firmes e uniformes, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes. O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem encolhimento excessivo, desbotamento significativo ou perda relevante de absorção. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, assegurando segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, garantindo desempenho adequado e longa vida útil.	Unidade	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
37	Travesseiro destinado ao uso geral, confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto e durabilidade, adequado para uso em ambientes residenciais ou institucionais. O produto deverá possuir	Unidade	626	R\$ 32,00	R\$ 20.032,00



	<p>enchimento em fibra de poliéster siliconada ou material similar, com características antialérgicas e com boa recuperação de volume após compressão, garantindo conforto e suporte adequado durante o uso. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido algodão, poliéster ou material misto, com gramatura mínima de 120 g/m², assegurando resistência, durabilidade e conforto ao toque. Deverá possuir dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm, admitindo variações conforme padrão do fabricante, desde que mantida a funcionalidade. O travesseiro deverá ser lavável, mantendo suas características originais, sem deformações, perda significativa de volume ou comprometimento da estrutura após higienizações. Os materiais utilizados deverão ser antialérgicos, atóxicos e livres de substâncias nocivas, garantindo segurança ao usuário. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, assegurando durabilidade, conforto e desempenho adequado.</p>				
38	<p>Travesseiro destinado ao uso infantil (bebês), confeccionado com elevados padrões de qualidade, conforto e segurança, atendendo às normas aplicáveis a produtos têxteis e de uso infantil. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm, sendo composto por enchimento em fibra de poliéster siliconada ou material similar, garantindo maciez, leveza, boa ventilação, característica antialérgica e boa recuperação de volume após compressão. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido de algodão, poliéster ou material equivalente, com gramatura mínima de 120 g/m², assegurando resistência, durabilidade e conforto térmico adequado ao bebê. O travesseiro deverá apresentar design anatômico com cavidade central (furo anatômico), desenvolvido para auxiliar na distribuição uniforme da pressão</p>	Unidade	1022	R\$ 15,15	R\$ 15.478,19



	<p>na região da cabeça do bebê, contribuindo para a prevenção de plagiocefalia posicional (popularmente conhecida como "cabeça chata"). O produto deverá ser lavável, mantendo suas características originais após higienização, sem deformações ou perda significativa de volume, sendo adequado para uso contínuo. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, antialérgicos e livres de substâncias nocivas, isentos de componentes que possam causar irritações ou riscos à saúde do bebê, garantindo segurança estrutural, acabamento adequado e ausência de partes perigosas. O produto deverá atender rigorosamente às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelo INMETRO, quando aplicável, assegurando conformidade, durabilidade e segurança no uso infantil.</p>				
39	<p>Varão para cortina destinado ao uso em ambientes internos, confeccionado com elevados padrões de qualidade, resistência e durabilidade, adequado para sustentação de cortinas de diferentes tipos e dimensões. O produto deverá ser fabricado em material metálico ou outro material resistente equivalente, com boa capacidade de suporte de peso, garantindo estabilidade e segurança durante o uso, com comprimento mínimo de 2,50 m, podendo ser extensível ou composto por módulos, conforme padrão do fabricante. Deverá possuir diâmetro mínimo de 19 mm, assegurando resistência estrutural adequada para suportar diferentes tipos de cortinas, inclusive modelos mais pesados, como blecautes. Deverá ser fornecido com todos os suportes e acessórios necessários para instalação, tais como suportes de fixação, buchas, parafusos e ponteiras/acabamentos laterais, assegurando a completa montagem e adequado funcionamento do conjunto. O varão deverá apresentar</p>	Unidade	523	R\$ 36,37	R\$ 19.021,51



acabamento uniforme e resistente, com tratamento anticorrosivo quando metálico, garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste. O varão deverá apresentar acabamento uniforme e resistente, com tratamento anticorrosivo quando metálico, garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste. Os materiais utilizados deverão ser atóxicos, livres de substâncias nocivas, com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, garantindo segurança no manuseio e uso. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de qualidade, assegurando desempenho adequado, resistência e durabilidade.				
Valor Total Estimado				R\$ 756.230,98

V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso VI, IN 002/2023)

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços efetuada em fontes oficiais e confiáveis, incluindo o sistema Licitacon, o portal Compras.gov.br, bem como sítios eletrônicos de domínio público, observando-se as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa do município nº 001/2023.

A metodologia adotada buscou refletir os valores praticados no mercado para objetos de mesma natureza, considerando parâmetros de qualidade, especificações técnicas e condições de fornecimento compatíveis com as necessidades da Administração.

Diante da análise dos dados coletados, verificou-se que o valor estimado para a referida contratação é de R\$ 756.230,98 (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

VI. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Art. 18, § 1º, inciso II da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso II, IN 002/2023)

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratação Anual das Secretarias demandantes, estando alinhada com o planejamento desta administração.

VII. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso III, IN 002/2023)

Caracterização do objeto:

Os bens a serem adquiridos são considerados comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 104, de 23 de março de 2023.

Os requisitos necessários à contratação, são:

- Serem novos, de primeiro uso, e entregues em perfeitas condições;



- Possuírem qualidade compatível com a finalidade pública, com adequada resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes;
 - Serem confeccionados em materiais apropriados, preferencialmente tecidos de boa qualidade (como algodão ou composição equivalente), que garantam conforto, durabilidade e fácil higienização;
 - Apresentarem acabamento adequado, sem defeitos de fabricação, rasgos, manchas ou imperfeições;
 - Possuírem dimensões compatíveis com os padrões usuais (infantil, solteiro, entre outros), conforme especificação a ser detalhada no Termo de Referência;
 - Apresentarem resistência ao encolhimento, desbotamento e desgaste precoce;
 - Para itens destinados ao público infantil, deverão possuir características hipoalergênicas e não conter elementos que possam oferecer riscos à saúde ou segurança.
-
- Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, quando houver, especialmente aquelas relacionadas à qualidade têxtil e segurança do consumidor;
 - Poderá ser exigida a apresentação de certificações de qualidade emitidas por órgãos competentes, quando pertinente ao tipo de material;
 - Os itens deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prática de mercado;
 - O fornecedor será responsável pela substituição de produtos que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidade com as especificações, sem ônus para a Administração.
 - A entrega dos itens deverá ocorrer conforme prazos, locais e quantitativos definidos pela Administração;
 - O fornecimento poderá ser realizado de forma parcelada, conforme a necessidade, especialmente em caso de adoção do Sistema de Registro de Preços;
 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos durante o transporte;
 - O recebimento dos materiais será realizado mediante conferência quanto à quantidade e conformidade com as especificações;
 - O pagamento estará condicionado ao efetivo recebimento e aceitação dos itens;
 - A contratada deverá cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

VIII. LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS (art. 8º, inciso XIII, IN 002/2023)

LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS (art. 8º, inciso XIII, IN 002/2023)

Os locais de entrega dos objetos poderão variar conforme a solicitação da Secretaria demandante, devendo a empresa contratada realizar a entrega diretamente no endereço indicado pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos seguintes endereços:

- **Secretaria de Desenvolvimento Rural:** Av. General Osório, nº 2128, Centro, Bagé/RS;
- **Secretaria de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência:** Rua Gomes Carneiro, nº 1149, Centro, Bagé/RS;
- **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso:** Av. São Judas, nº 796, Bairro São Judas, Bagé/RS;
- **Secretaria de Políticas Públicas para Mulher:** Rua Maurício Carneiro Campos, nº 450, Bairro Popular, Bagé/RS;
- **Secretaria de Educação e Formação Profissional:** Rua General João Teles, nº 862, Centro, Bagé/RS.

No momento da entrega, os materiais serão recebidos e conferidos por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade dos itens com as especificações, quantidades e condições



estabelecidas na nota de empenho e na nota fiscal. Caso sejam identificadas irregularidades, a empresa contratada deverá proceder à substituição dos itens no prazo estipulado pela Administração, sem qualquer ônus adicional ao Município.

IX. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso VIII, IN 002/2023)

A presente contratação será parcelada por itens, considerando que o objeto consiste na aquisição de diferentes tipos de utensílios de cama, mesa e banho, os quais possuem características, finalidades e especificações distintas entre si.

O parcelamento por itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que possibilita a ampliação da competitividade no certame, permitindo a participação de fornecedores que atuam em segmentos específicos do mercado. Dessa forma, evita-se a restrição indevida à competitividade e favorece-se a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a execução do objeto, tendo em vista que os itens são independentes entre si, não havendo prejuízo técnico ou operacional decorrente da contratação de diferentes fornecedores para o fornecimento dos materiais.

Dessa forma, a adoção do parcelamento por itens está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e ampliação da competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a alternativa mais adequada para a presente contratação.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inciso IX da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso IX, IN 002/2023)

Com a execução da presente contratação, espera-se garantir o fornecimento regular e adequado de objetos de cama, mesa e banho às unidades de assistência social, escolas de ensino infantil e serviços de assistência à mulher do Município de Bagé, assegurando condições apropriadas de higiene, conforto e acolhimento aos usuários dos serviços públicos.

A contratação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado, especialmente aos públicos em situação de vulnerabilidade, promovendo dignidade, bem-estar e segurança, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos nas atividades operacionais dessas unidades.

Espera-se, ainda, aprimorar a gestão dos materiais, por meio da padronização dos itens e da adoção de mecanismos mais eficientes de aquisição, como o Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior controle de estoque, reposição adequada e redução de aquisições emergenciais.

Adicionalmente, a solução proposta visa assegurar maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, reduzindo custos decorrentes de contratações fragmentadas e garantindo maior eficiência administrativa.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente alinhados à melhoria da prestação dos serviços públicos, à continuidade das atividades institucionais e ao atendimento qualificado das demandas da população.

XI. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso X, IN 002/2023)

Para garantir a adequada execução da contratação desde o início da vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, a Administração Municipal deverá adotar previamente algumas providências administrativas, operacionais e logísticas necessárias ao correto funcionamento do processo de fornecimento dos itens.

Inicialmente, foi realizado levantamento prévio junto às Secretarias Municipais, com o objetivo de identificar as demandas existentes e estimar os quantitativos necessários de utensílios de cama, mesa e banho para atendimento das atividades desenvolvidas pelos diferentes setores da Administração. Esse



levantamento permitiu consolidar as necessidades das unidades administrativas e subsidiou a definição dos quantitativos estimados para a presente contratação.

Outra providência importante refere-se à organização dos locais de entrega e armazenamento dos objetos, de forma que os setores requisitantes estejam preparados para receber os materiais quando da realização das entregas pela empresa contratada. Nesse sentido, as Secretarias deverão identificar os responsáveis pelo recebimento dos produtos e garantir que haja espaço adequado para armazenamento dos itens.

Adicionalmente, as unidades administrativas deverão estabelecer os fluxos internos para solicitação dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, bem como os procedimentos para emissão das respectivas Notas de Empenho, garantindo que as solicitações sejam realizadas de forma organizada e conforme a necessidade de cada setor.

Dessa forma, a adoção dessas providências administrativas e operacionais contribuirá para que, após a conclusão do processo licitatório e formalização da Ata de Registro de Preços, a execução da contratação ocorra de forma eficiente, garantindo o adequado fornecimento dos objetos de cama, mesa e banho às unidades administrativas do Município.

XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso XI, IN 002/2023)

Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar diretamente na sua execução ou viabilidade.

Ressalta-se que a aquisição de objetos de cama, mesa e banho constitui demanda autônoma, não estando condicionada à realização prévia ou concomitante de outros processos licitatórios para sua plena execução.

Todavia, destaca-se que a adequada utilização dos itens adquiridos poderá estar associada às rotinas operacionais já existentes nas unidades, como os serviços de higienização e lavanderia, os quais são realizados com estrutura e pessoal próprios do Município, não configurando, contudo, dependência contratual.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui caráter independente, podendo ser executada de forma isolada, sem prejuízo à sua efetividade ou aos resultados pretendidos.

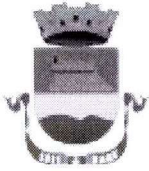
XIII. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, art. 8º, inciso XII, IN 002/2023)

A presente contratação pode gerar impactos ambientais relacionados à produção, transporte, utilização e descarte dos objetos de cama, mesa e banho, considerando o consumo de matérias-primas, bem como a utilização de recursos naturais, como água e energia, ao longo do ciclo de vida dos produtos.

Durante a fase de utilização, destaca-se o consumo de água, energia elétrica e insumos químicos, como detergentes e desinfetantes, nos processos de higienização dos itens. Tais fatores podem gerar impactos ambientais caso não sejam adotadas práticas adequadas de uso racional desses recursos.

No que se refere ao descarte, os materiais têxteis, quando se tornam inservíveis, podem contribuir para o aumento da geração de resíduos sólidos, especialmente quando não recebem destinação ambientalmente adequada.

Diante disso, como forma de mitigação dos impactos identificados, recomenda-se a priorização de produtos com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de reposições frequentes. Também se sugere a adoção de práticas voltadas ao uso racional de água e energia, a utilização de produtos de limpeza menos agressivos ao meio ambiente e a destinação adequada dos itens inservíveis, podendo incluir, quando possível, ações de reaproveitamento ou encaminhamento para reciclagem.

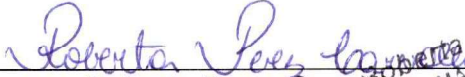


Dessa forma, os impactos ambientais inerentes à contratação podem ser minimizados mediante a adoção de práticas sustentáveis, em conformidade com os princípios da responsabilidade ambiental e do desenvolvimento sustentável aplicáveis à Administração Pública.

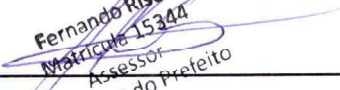
XIV. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 8º, inciso XIV, IN 002/2023)

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da **Solução 1**, disposta no Item III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, se mostra técnica e economicamente viável e fundamentadamente necessária.

Bagé, 08 de Abril de 2026.


Roberta Perez Carvalho
Aux. Adm. – Matric. 14.384
Setor de Planejamento da Contratação

Diante do acima exposto,
DECLARO SER VIÁVEL a
contratação pretendida.


Fernando Risen
Matric. 15344
Assessor
Gabinete do Prefeito
Gabinete do Prefeito de Bagé